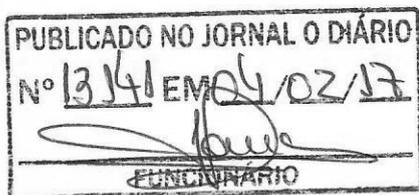


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**PORTARIA Nº. 120/2017**

**SÚMULA:-** Nomeia Servidora para exercer a função de fiscalizadora, para o exercício de 2017, na forma que especifica:

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

**REVOGADA**

VIDE PORTARIA 238117

**RESOLVE:**

1º - Nomear a Servidora abaixo, para exercer a função de Fiscalizadora, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

| NOME          | CPF            | MATRÍCULA FUNCIONAL |
|---------------|----------------|---------------------|
| Sonia Pereira | 020.346.669-17 | 2648                |

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº. 1848/2016, de 23 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal